



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

3

Ano CXLVI Nº 97

Brasília - DF, segunda-feira, 25 de maio de 2009

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	6
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	14
Ministério da Educação.....	34
Ministério da Fazenda.....	82
Ministério da Integração Nacional.....	95
Ministério da Justiça.....	97
Ministério da Previdência Social.....	100
Ministério da Saúde.....	103
Ministério das Cidades.....	115
Ministério das Comunicações.....	118
Ministério das Relações Exteriores.....	122
Ministério de Minas e Energia.....	122
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	127
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	128
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	128
Ministério do Esporte.....	129
Ministério do Meio Ambiente.....	129
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	131
Ministério do Trabalho e Emprego.....	132
Ministério do Turismo.....	142
Ministério dos Transportes.....	143
Ministério Público da União.....	150
Tribunal de Contas da União.....	151
Poder Legislativo.....	160
Poder Judiciário.....	160
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	169
Ineditoriais.....	171

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 57/2009 - Pregão para Registro de Preços nº 20/2009; Processo nº 00140.000001/2009-04
PRAZO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
OBJETO: Registrar preços para possível aquisição de peças para esteiras elétricas e bicicletas ergométricas.
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2009.
PARTES SIGNATÁRIAS: Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, e a empresa Center Ciclo Ltda, CNPJ: 00.715.344/0001-87, pelo valor unitário total de R\$ 1.890,00.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE COMPROMISSO

A União, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09.
FORNECEDORA: Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00
ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 4/2009 (Processo nº 00001.000464/2009-52)
OBJETO: Fornecimento pela Imprensa Nacional de assinatura de Jornais Impressos.
VIGÊNCIA: 19/05/2009 a 19/08/2009.
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2009, MARIA DE LA SOLEDAD B. CASTRILLO, Diretora de Recursos Logísticos, da Presidência da República, JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, pela Imprensa Nacional.

IMPRESSA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 12/2007. Nº Processo: 00034000189200728.
Contratante: IMPRESSA NACIONAL -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2007. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 08/05/2009 a 07/05/2010. Valor Total: R\$5.254,19. Data de Assinatura: 07/05/2009.

(SICON - 22/05/2009)

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2009

Nº Processo: 00320000167/2009. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - CNPJ Contratado: 02877566000121. Contratado: IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico de informática a usuários de microcomputadores da rede local do Arquivo Nacional. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso 04 da Lei nº 8.666/93 Vigência: 19/05/2009 a 18/11/2009. Valor Total: R\$113.749,08. Fonte: 100000000 - 2009NE900221. Data de Assinatura: 19/05/2009.

(SICON - 22/05/2009) 200014-00001-2009NE900221

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 29 - ABIN, DE 22 DE MAIO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de candidatos sub judice para a terceira turma do Curso de Formação em Inteligência, para o cargo de Oficial de Inteligência, referente ao concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Convocação de candidatos sub judice para a terceira turma do Curso de Formação em Inteligência (CFI), para o cargo de Oficial de Inteligência, em conformidade com o subitem 13.1.2 do Edital nº 1 - ABIN, de 12 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2008, na seguinte ordem: nível, cargo e número de inscrição.

1.1 NÍVEL SUPERIOR
1.1.1 OFICIAL DE INTELIGÊNCIA
10038572, 10050479.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA

2.1 Os candidatos convocados para a terceira turma do CFI deverão observar todas as instruções contidas nos subitens 8.1.3.2 e 13 do Edital nº 1 - ABIN, de 12 de agosto de 2008, publicado no

Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2008, no disposto no Edital nº 4 - ABIN, de 29 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2008, no artigo 7º da Instrução Normativa nº 1 - ABIN/GSIPR, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008, e na Instrução Normativa nº 5 - ABIN/GSIPR, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008, retificada pela Instrução Normativa nº 7 - ABIN/GSIPR, de 28 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2008.

2.2 A terceira turma do CFI terá início em 1º de junho de 2009 e término previsto para 28 de agosto de 2009.

2.2.1 O CFI, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado na Escola de Inteligência (Esint), situada no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, Brasília/DF.

2.2.2 O CFI tem por objetivo preparar o candidato para o exercício do cargo e terá duração de 400 horas/aula, em horário integral e dedicação exclusiva, sendo regulado por projeto pedagógico próprio e por Regimento Escolar a ele aplicável.

2.2.3. No primeiro dia de aula, os alunos deverão comparecer em traje passeio completo ou passeio, inclusive gravata para alunos do sexo masculino.

2.3 O candidato que deixar de formalizar sua matrícula no CFI, dentro do prazo fixado pelo instrumento de convocação ou não comparecer ao curso desde o início, será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida à ordem de classificação na primeira etapa e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

2.4 Aos alunos regularmente matriculados no CFI, exceto aos residentes no Distrito Federal, poderá ser oferecido alojamento em dependências da Esint, observada a sua capacidade de absorção e de operacionalização.

2.5 DA MATRÍCULA

2.5.1 A matrícula na terceira turma do CFI, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>, será realizada no período das 10 horas do dia 27 de maio de 2009 às 16 horas do dia 28 de maio de 2009 (observado o horário oficial de Brasília/DF).

2.5.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.2 Após efetuada a matrícula, o candidato terá a matrícula bloqueada pelo sistema, não sendo permitida, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

2.5.3 A matrícula na terceira turma do CFI está condicionada ao preenchimento online e entrega, obrigatória, de formulário de matrícula impresso e assinado e à apresentação, no dia 1º de junho de 2009, às 7 horas, na sede da ABIN, no Setor Policial Sul, área 5, quadra 1, bloco D, 1º andar, sala de Ensino Ativo, Brasília/DF, da seguinte documentação:

a) Termo de Responsabilidade e Opção pelo auxílio financeiro, a que se refere a Lei nº 9.624/1998 (original assinado pelo candidato);

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada);
c) carteira de identidade civil ou militar (cópia autenticada);
d) carteira nacional de habilitação ou permissão para dirigir, categoria "B", no mínimo (cópia autenticada);

e) 3 (três) fotos 3X4 recentes, coloridas e com fundo branco; e
f) atestado médico, original ou cópia autenticada, em que conste, expressamente, que o candidato está apto a praticar exercícios físicos durante o CFI, emitido, no máximo, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de início do referido curso.

2.5.3.1 No caso de servidor público, a matrícula também está condicionada à autorização do respectivo órgão para matricular-se no CFI, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 9.624/1998, no § 4º do art. 20 e no inciso IV do art. 102 da Lei nº 8.112/1990.

2.5.4 O candidato convocado para a terceira turma do CFI, deverá, ainda, apresentar, no dia, horário e local informados no subitem 2.5.3 deste edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento da investigação social e funcional:

I - certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público ou militar;